

Ata nº 006/2019 da Sessão Ordinária, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 18:00h (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Vereador Sr. Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Vereador Sr. Jozail Fugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou a vereadora Jaciara Teixeira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE** o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **LEITURA DO EXPEDIENTE: PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB nº 060/2019, protocolizado sob o nº 00285/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.740/2019. Leitura da Lei nº 1.740/2019 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A FORMALIZAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS E A CASA NOSSA SENHORA APARECIDA – HOSPITAL MATERNIDADE DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB nº 062/2019, protocolizado sob o nº 0286/2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta às Indicações nºs 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041e 043/2019 de autoria dos Vereadores: Ajalírio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB nº 063/2019, protocolizado sob o nº 0316/2019, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a essa Casa de Leis, os nomes de 02 (dois) representantes do Legislativo, conforme solicitação do Artigo 4º Parágrafo Único da Lei nº 1.739/2019, para compor a Comissão que irá tratar do acompanhamento, organização e seleção dos inscritos para os cargos a serem contratados. **PODER LEGISLATIVO:** Leitura do Projeto de Lei nº 061/2018, que “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA PROFISSIONAIS DO ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Do Poder Legislativo, Autoria: Aquiles (arquivado). Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE USO DE COPOS, PRATOS E TALHERES DE MATERIAL PLÁSTICO, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri

Pereira. Leitura do Projeto de Lei nº 002/2019, que “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE MICROCERVEJARIAS PRODUTORAS DE CERVEJAS ARTESANAIS E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira (arquivado). Leitura do Projeto de Lei nº 003/2019, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA E DAS RUAS DA COMUNIDADE DE BARRA SECA, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Legislativo, Autoria: Jerri Pereira. Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 0308/2019, de autoria do Vereador Jorge Recla, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, para que o Sr. Eduardo Rodrigues da Cunha possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir sobre o ordenamento do solo em Urussuquara e região, visando à implantação do Porto Petrocity. Leitura do expediente, ofício protocolado sob nº 0310/2019, de autoria do Vereador Paulo Chagas, solicitando espaço no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, para que o Sr. Júlio César Mendel, presidente da FETAES (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Espírito Santo) possa fazer uso da Tribuna Popular, para proferir sobre a Reforma da Previdência Social. De imediato o Secretário mencionou o Requerimento de nº012/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto que solicita: Convocar o Secretário Municipal de Educação, Sr. José Adilson Vieira de Jesus, para comparecer a esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, no horário das 18:00h (dezoito horas), para prestar esclarecimentos em relação ao transporte escolar, merenda, contratação de DT's e a falta de auxiliar de serviços gerais nas escolas. Em seguida o Sr. Presidente convidou os Sres. Eduardo Rodrigues da Cunha, Júlio César Mendel e José Adilson Vieira de Jesus para se assentarem nos lugares reservados para convidados e solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura do expediente. **Indicações nºs 066 e 067/2019** de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que solicita: Calçamento da Rua da Igreja Presbiteriana, situada em Nestor Gomes – Km 41; e Construção de rede de esgoto na Rua Do Machado, situada na Comunidade Vila Nova Aymorés – Km 35, Distrito de Nestor Gomes. **Indicações nºs 068 e 069/2019** de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: Recapeamento asfáltico da Rodovia BR 381 (trecho compreendido entre a lateral da Rodovia BR 101 até o último redutor de velocidade localizado no Bairro Santa Tereza); e Conclusão da reforma da biquinha, situada na Avenida Cricaré. **Indicações nºs 070 e 071/2019** de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Recapeamento asfáltico da Avenida Murilo Mendes, no Bairro Ayrton Senna (nas proximidades da loja de material de construção Construforte); e Calçamento da Avenida Ângelo Compri, no Bairro Caiçaras (nas proximidades da Igreja Batista do Calvário). **Indicações nºs 072 e 073/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Construção de rotatória no entroncamento da Rua Dr. Ademir Oliveira Neves com a Rua Licínio Bastos, no Bairro Boa Vista (rua lateral da Ginásio Poliesportivo

Municipal Antônio Hourí); e Limpeza do valão que corta o Bairro Sernamby (passando atrás do Supermercado Casagrande até a altura da Rodovia Othovarino Duarte Santos). **Indicações nºs 074 e 075/2019** de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Instalação de alambrado no campo de futebol situado na Comunidade São Jorge, Distrito de Itauninhas; e Construção de muro em torno da Escola Pluridocente Municipal 'Córrego do Gama', situada na Rodovia São Mateus à Boa Esperança, Distrito de Itauninhas. **Indicações nºs 076 e 077/2019** de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Contratação de Médico Oftalmologista para atender a demanda do município; e Implantação do Projeto 'Campeões do Futuro' no Residencial Village e no Bairro Litorâneo. **Indicações nºs 078 e 079/2019** de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Mudança do local de espera para atendimento Médico e Pediátrico da US-3; e Realize a contenção da erosão que se formou ao lado da Avenida Forno Velho, no bairro COHAB (nas proximidades da Igreja Cristã Maranata). **Indicações nºs 080 e 081/2019** de autoria do Vereador Jerri Pereira, que solicita: Aquisição de área de terra na Comunidade Barra Seca, para construção de Centro de Vivência (com praça e quadra poliesportiva); e Perfuração de poço artesiano na Comunidade São Miguel. **Indicações nºs 082 e 083/2019** de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Reforma do prédio do CEIM 'Brilho do Saber', situado no Bairro Aroeira; e Reforma do prédio e do anexo onde funcionava a EMEF 'Professora Marizete Venâncio do Nascimento', Situado no Bairro Aroeira, bem como disponibilização dos mesmos para uso comunitário. **Indicações nºs 084 e 085/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Limpeza do terreno e construção de calçada na Avenida José Tozze, no Bairro Centro (em frente ao Sicoob); e Disponibilizar no site da Câmara Municipal as respostas das proposições (Requerimentos e Indicações) apresentadas pelos vereadores desta Casa de Leis. **Indicações nºs 086 e 087/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Construção de viveiro municipal na região dos quilômetros para atender toda a região dos Distritos de Nestor Gomes e Itauninhas; e Envie ao Poder Legislativo Projeto de Lei instituindo, no município de São Mateus, a política de aquisição de alimentos da agricultura familiar. **Requerimento nº 013/2019** de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Informe a esta Casa de Leis quais as ações estão sendo tomadas, até o momento, no que se refere às obras de reforma da Policlínica Municipal (antiga US-3), localizada no Bairro Boa Vista. **Requerimento nº 015/2019** de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Convocar o Secretário Municipal de Finanças, Srº. Francisco Pereira Pinto, para comparecer a esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019, no horário das 18:00h (dezoito horas), para prestar esclarecimentos em relação aos balancetes financeiros, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, sobre, especialmente referente ao mês de agosto de 2017. **Moção nº 005/2019** de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao SINDICATO

DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Mateus. De imediato o Vereador Aquiles, solicitou o arquivamento do Projeto de Lei 061/2018 de sua autoria, que: “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate a violência contra profissionais do ensino no Município de São Mateus/ES, e dá outras providências” e informou que teve o conhecimento do parecer do Procurador, informando que já existe Lei em vigor tratando do mesmo assunto, razão pela qual solicitou o arquivamento referido Projeto de Lei. Em seguida, o Vereador Jerri Pereira solicitou a inclusão do **Requerimento nº 014/2019** de sua autoria no referido expediente, que solicita: Envie a esta Casa de Leis, cópias dos alvarás de funcionamento fornecidos pelo corpo de bombeiro e a vigilância sanitária, dos CEIM’s e EMEF’s do município de São Mateus. E solicitou também o arquivamento do Projeto de Lei 002/2019 de sua autoria, que: “Dispõe sobre a instalação de microcervejarias produtoras de cervejas artesanais e outros, e dá outras providências” – do Poder Legislativo. Em seguida, o Sr. Presidente passou para segunda parte do Pequeno Expediente, concedendo ao Sr. Eduardo Rodrigues da Cunha o uso da Tribuna por 10 (dez) minutos. Com a palavra, o Sr. Eduardo Rodrigues da Cunha e após cumprimentar a todos, informou que é formado em economia, gestão ambiental e já foi Secretário de meio ambiente do Município de São Mateus no final da gestão do antigo Prefeito Rui Baromeu e também durante 03 (três) anos na gestão do antigo Prefeito Lauriano Zancanela onde se dedicou por um longo tempo no ordenamento de ocupação populacional, que contemplou o distrito de Barra Nova. Nesse tempo, trouxe o Plano para esta Casa de Leis e foi aprovada a Lei nº 266/2003 que, “Aprova o plano de ordenamento do distrito de Barra Nova, Município de São Mateus, estado do Espírito Santo”; no entanto surgiu a necessidade de implantação de um plano de ocupação para Urussuquara, mas explicou que a necessidade dessa implantação não é devida a chegada do Porto Petrocity para Urussuquara, pois quando foi criado no ano de 2003 (dois mil e três) o plano para Barra Nova Norte, os mesmos já visavam a necessidade de um plano de ordenamento para o Distrito de Urussuquara até Barra Nova Sul, e que a chegada do Porto faz com que seja adiantada essa implantação, pois o impacto é maior e mais rápido e precisa de agilidade, pois já era para esse plano estar pronto. Mostrou os possíveis impactos com a implantação do novo porto que são: Questão de moradias, mobilidade urbana regional, saúde, criminalidade, sensação de segurança, educação, infraestrutura, e a questão ambiental e cultural na região, que de acordo com o orador, são questões que devem ser pensadas e discutidas na elaboração do plano de ocupação para o distrito de Urussuquara. Sugeriu que fosse criada uma câmara técnica de uso e ocupação do solo de Urussuquara, pois é um dispositivo criado com o objetivo de fornecer dados de forma que os responsáveis possam elaborar propostas para determinar linhas de ação e adoção de medidas para evitar a ocupação desordenada, sendo assim uma forma de

desenvolvimento sustentável através do Porto e disse que a câmara técnica é um meio de legalizar informações e pode ser criada pelo Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Finalizou informando que para a elaboração do Plano, necessita da contratação de uma empresa capacitada para esse tipo de assunto e credenciada ao IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) e detalhou todas as competências que deverão ser fornecidas pela empresa para a elaboração do plano, e com o Plano feito deverá ter a aprovação da câmara técnica, que o mesmo sugeriu, para assim entrar em vigência. Após, o Sr. Presidente convidou o Sr. Júlio Cesar Mendel para fazer uso da Tribuna por 10 (dez) minutos. Com a palavra e após cumprimentar a todos, o orador teceu comentários pertinentes a Reforma da Previdência Social e informou que antes da Reforma da Previdência, no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), foi ditada uma Medida Provisória de nº871 com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para ser votada, e o mesmo teve o entendimento de que a medida provisória seria votada antes da Reforma. Destacou alguns pontos da Medida Provisória que altera a Lei 8.213/1991: De início destacou que dentro da própria Lei é dever do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) a qualquer momento promover revisões de benefícios já concedidos, em especial a aqueles que detectam algum grau irregularidade em sua concessão, mas o que traz na Medida Provisória é que crie um programa especial de revisão de benefício, sendo que a principal mudança será que o INSS possui até 10 (dez) anos para revisar qualquer benefício não sendo fraude, em caso de fraude não tem decadência, mas detectado fraude, a primeira defesa é que deverá restituir aos cofres públicos. Informou que a Medida Provisória está excluindo do art.106 da Lei 8.213/1991 que elenca: Bloco de notas do produtor rural, DAP, ficha escolar, início de prova material, boletim ambulatorial dentre outros documentos que a Medida Provisória altera e que também exclui o CCIR de comprovação de atividade, dessa forma não possui nada a mais que legitima o produtor rural de ser detentor de sua propriedade do que a escritura do CCIR. Disse que a Medida Provisória transforma todos os documentos, que os trabalhadores rurais consideram necessários para comprovação de atividade rural, e transfere todo o artigo para uma auto declaração sendo ratificado por um órgão público da união, do estado, do distrito, ou do Município, onde significa que está transferindo para a administração pública realizar todo esse trabalho de montagem de Processos e ratificar. Disse ainda que desperta muito a atenção do mesmo, a auto declaração, pois se o objetivo é combater fraude, com esses métodos descritos, estão retirando documentos de fé pública e transformando em uma auto declaração, no entanto não haverá concessão de aposentadoria e dificultando os benefícios previdenciários; e a partir desse ponto, com a exclusão do CCIR, exclui também as DAP's emitidas pelo Sindicato dos trabalhadores e ressaltou que as DAP's que serão aceitas, são somente as emitidas pelos órgãos públicos, mas que nem todo "pronaiano" se enquadra no segurado especial. Concedeu um aparte ao

Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que teceu comentários pertinentes a fala do Srº Júlio Cezar Mendel e disse que a Reforma será uma Reforma cruel para os trabalhadores rurais, pois será aprovada pelos mesmos que saquearam a Previdência mas que intitularam a culpa para quem realmente precisa, mas que no entanto estão realizando uma inversão de culpa, e finalizou parabenizando o orador pela fala. Em seguida o orador finaliza agradecendo a oportunidade da fala. De imediato, o Sr. Presidente, atendendo ao OF/SEMUS/GAB Nº 063/2019, protocolizado sob o nº 0316/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a essa Casa de Leis, os nomes de 02 (dois) representantes do Legislativo conforme solicitação do Artigo 4º Parágrafo Único da Lei nº 1.739/2019, para compor a Comissão que irá tratar do acompanhamento, organização e seleção dos inscritos para os cargos a serem contratados; no entanto indicou os Vereadores Carlos Alberto e Antônio Luiz Cardoso. Em seguida convidou o Secretário Municipal de Educação José Adilson Vieira de Jesus para fazer uso da Tribuna, atendendo ao Requerimento nº 012/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Convocar o Secretário Municipal de Educação, Sr. José Adilson Vieira de Jesus, para comparecer a esta Casa de Leis, na Sessão ordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, no horário das 18:00h (dezoito horas), para prestar esclarecimentos em relação ao transporte escolar, merenda, contratação de DT's e a falta de auxiliar de serviços gerais nas escolas. Com uso da palavra, o Secretário de Educação Sr. José Adilson Vieira de Jesus, que após cumprimentar a todos teceu comentários em relação ao transporte escolar, alimentação escolar, ASG's e o processo de contratação de DT's de acordo com o que solicita no Requerimento que foi encaminhado ao mesmo. Começou sua oratória informando sobre o transporte escolar, onde disse que correu um atraso no início do ano letivo, mas que o atraso foi devido a implementação de um novo sistema para que obtivesse mais segurança para os alunos e informou que existe uma instrução normativa do CONATRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que institui uma série de normas de segurança a serem implementadas a partir de 2020 (dois mil e vinte) que vai desde mudanças na composição dos ônibus até a inspeção veicular mecânica; disse ainda que o mesmo já estava no final do ano de 2018 (dois mil e dezoito) realizando o termo de referência para contratação e licitar o transporte escolar do ano de 2019 (dois mil e dezenove) e resolveu adiantar todas essas normas exigidas pelo CONATRAN para este presente ano e afirmou que por um lado foi bom, e que por outro foi ruim, mas que o lado bom superou e que em São Mateus só possui uma empresa credenciada para realizar essas exigências do CONATRAN para uma frota de um pouco mais de 80 (oitenta) ônibus e que quando passados pela vistoria do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), mais da metade dos ônibus reprovaram no primeiro teste gerando um problema, pois o mesmo tinha um prazo para colocar os ônibus em circulação, mas que os ônibus que estavam em circulação apresentavam vários problemas que poderiam estar causando vários acidentes

comprometendo a segurança dos alunos. Disse também que poderia simplesmente deixar para resolver os problemas em 2020, pois ainda estão no prazo, mas que de acordo com as análises de sua equipe, achou mais viável atrasar 04 (quatro) ou 05 (cinco) dias no transporte, pois os problemas detectados pela vistoria poderiam lhe trazer prejuízos maiores, como por exemplo, foi detectado problemas no sistema de freios, no entanto justificou o atraso no transporte escolar devido aos problemas acima descritos e que todos os veículos de transporte escolar que rodam no Município nesta presente data, estão completamente revisados e possuem laudos de vistoria. Em seguida concedeu um aparte ao Vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar a todos, disse que em relação ao transporte escolar o Secretário já respondeu praticamente a todas as reclamações que o Vereador vinha recebendo, pois no ano de 2018 (dois mil e dezoito) a situação do transporte era precária, e solicitou ao presidente para que constasse em ata toda fala do Secretário e a do mesmo na íntegra, para que futuramente ele juntamente com os demais Vereadores pudesse fiscalizar o transporte escolar para verificar se os ônibus se enquadram no que foi dito pelo Secretário; disse ainda que no início do ano de 2017 (dois mil e dezessete) quando a Secretária Zenilza compareceu a esta Casa de Leis, a mesma disse que implantaria um novo Sistema no Município para a compra de merenda escolar, mas entendia que o outro Sistema que existia era muito eficiente, mas que a mesma queria fazer algo diferente; disse que no ano de 2017 (dois mil e dezessete) a situação não foi uma das melhores e que era para a Secretária já ter saído a muito tempo do cargo no Município, pois não fez um bom trabalho como Secretária e de acordo com o Vereador, a mesma falava muito, mas fazia de menos e acrescentou que não está presente para perseguir, mas sim para cobrar, pois é o papel de cada um dos Vereadores, cobrar, fiscalizar e levar o que é passado para todas as famílias que necessitam do serviço público; ainda com a palavra, o Vereador solicitou ao Secretário para que fosse enviado a esta Casa de Leis, cópia dos laudos da vistoria, pois o mesmo tem o costume de seguir alguns veículos e parar para verificar as condições, e que de acordo com mesmo já encontrou lama na parte interna, sujeira pneus em condições impróprias para uso do transporte, poltronas rasgadas, motoristas trabalhando de bermuda e chinelo e informou que por não estar mais na Presidência da Câmara, que possui um tempo maior para acompanhar e que vai realizar esse trabalho de fiscalização e de imediato redigiu algumas perguntas para o Secretário, como, se procede a informação de que o Município possui 15 (quinze) motoristas efetivos em estágios probatórios; de imediato o Secretário passou a palavra para que o Sr. Dielson Soares de Oliveira, Coordenador do Transporte Escolar, pudesse responder a essa pergunta, e de imediato o Coordenador confirmou que possui 15 (quinze) motoristas efetivos. Logo o Vereador Carlos Alberto redigiu mais uma pergunta ao Sr. Dielson Soares de Oliveira, que consistiu em saber se os 15 (quinze) motoristas exerciam a função de Motoristas para o transporte da educação de acordo com o concurso, e o Sr. Dielson Soares de

Oliveira respondeu que apenas 01 (um) que está no transporte da saúde, mas que já está retornando para a sua função no dia 15 (quinze) de março, mas o Vereador interrogou perguntando se só era 01 (um) ou (quatro), em relação ao ano passado também, mas o Sr. Dielson Soares de Oliveira permaneceu afirmando que era somente 01 (um). O Vereador Carlos Alberto redigiu ainda mais uma pergunta ao secretário, sendo esta, se existe apenas um coordenador de Transporte Escolar e como resposta obteve que existe apenas um, sendo este o fiscal do contrato e um suplente; o Vereador perguntou ainda se apenas um coordenador era o suficiente para atender as demandas do transporte escolar, e teve como resposta do Secretário Municipal de Educação José Adilson Vieira de Jesus que existe uma equipe responsável pelo transporte escolar, mas que essa equipe é coordenada apenas por um coordenador. Em seguida o Vereador Carlos Alberto mostrou ao Sr. Dielson Soares de Oliveira o nome de três funcionários e interrogou se os mesmos exercem os serviços estabelecidos no concurso, se os mesmos não estão em desvio de função e como resposta, o Sr. Dielson Soares de Oliveira disse que os funcionários estão devidamente trabalhando para a educação e não encontram em desvio de função; de imediato o Vereador Carlos Alberto disse que no Bairro Guriri existiam três linhas de ônibus, sendo uma especial para pessoas com deficiência que foi doado pelo Governo Federal, e duas linhas normais e perguntou se procede a informação de que neste presente ano, o Bairro de Guriri possui 06 (seis) linhas e se o ônibus que transportava crianças com deficiência parou de circular e qual o motivo. Em resposta o Sr. Dielson Soares de Oliveira respondeu que não parou de circular, e que agora possuem dois ônibus para transportar crianças com necessidades especiais, sendo um terceirizado e outro próprio do Município e por intermédio de mais uma pergunta do Vereador Carlos Alberto que interrogou o a quantidade ao todo no Município de ônibus para crianças com necessidades especiais e respondeu que ao todo são 05 (cinco) ônibus, pois existe uma Van que leva os alunos com deficiência, mas que não são cadeirantes, pois não tem a necessidade do ônibus adaptado, e no entanto a Van adianta essa rota. O Vereador Carlos Alberto ainda interrogou sobre a quantidade de ônibus que estão circulando fornecidos pelo Governo Federal (ônibus amarelo), e como resposta, obteve a quantidade de 12 (doze) circulando e 04 (quatro) esperando a chegada de peças, pois são da marca Iveco, e não são peças fáceis de encontrar, e que estão parados desde o ano anterior; o Vereador questionou dizendo que as informações que possui é que esses ônibus que estão parados encontram-se com defeitos pequenos e não tão caros de se resolver, pois para realizar a manutenção existe a possibilidade de pegar dinheiro dos Royalties e que são ônibus alugados, que ao ver do Vereador estão desperdiçando dinheiro da educação; disse ainda que tem fotos do CEIM do Bairro Porto onde a situação é precária e não possui condições dos alunos estudarem nas situações descritas, e se fosse realizada uma Gestão séria, sobraria recursos para reforma das creches que era pra ser realizada em janeiro no período das férias e que

segundo o Secretário, não possui um prazo específico para a reforma dos ônibus que não estão em circulação; de imediato o Sr. Dielson Soares de Oliveira informou que os ônibus que estão parados, são os primeiros ônibus que o Município adquiriu, sendo que todos eles irão completar 08 (oito) anos mas que não se encontram parados por falta de recursos e sim por falta de peças no mercado de acordo com o que foi informado pela empresa de peças Lual Molas, que ganhou a licitação para atender ao Município e as peças da marca Iveco que foi a qual o Município optou, são as mais difíceis de encontrar por possuir muitos recursos importados diferente da Mercedes-Benz que usam os recursos nacionais. O Vereador redigiu ainda mais uma pergunta em relação de como era feito o transporte no ano anterior das crianças do Bairro Villages, e como resposta, o Secretário Municipal de Educação disse que era feito com a frota própria do Município, mas que no presente ano a frota é terceirizada; em seguida o Vereador sugeriu que pegasse o ônibus com problemas mais graves e retirasse as peças para consertar os outros com problemas menores e como resposta, o Sr. Marcio Costa Leal, Motorista do Transporte Escolar, disse que os ônibus que estão com problemas, não são problemas pequenos, são problemas graves, e o mesmo não irá colocar ônibus para circular com problemas graves, sendo que os principais problemas de todos eles são de freios e, informou ainda que no início do mandato em 2017 (dois mil e dezessete) os ônibus estavam em estado lamentável e parados próximo ao aeroporto, pois, não poderiam circular, e, no entanto foi realizado um trabalho de recuperação dos mesmos, mas que quando chegou na parte da inspeção, os mesmos não passaram em relação os freios, pois possuem um sistema de lonas nos freios e essas lonas não encontram no mercado e que tentou todos os tipos de lona de outros veículos, mas não deu certo sendo por esse motivo dos ônibus permanecerem tanto tempo parado, mas que no dia anterior, 25 (vinte e cinco), a empresa credenciada conseguiu colocá-los em funcionamento e que no dia seguinte, 27 (vinte e sete) já iria colocar na inspeção e caso aprovados os mesmos já estarão autorizados para circular, sendo que são um total de 04 (quatro) ônibus, mas 02 (dois) ainda parados, sendo que o sistema de um é diferente do outro, no entanto as peças não se encaixam, mesmo sendo do mesmo fabricante (Iveco). Finalizou informando que possui outro ônibus parado, mas que esse é problema leve, sendo que só o marcador de velocidade que não está funcionando, mas que já está em conserto e está a disposição para o Vereador conferir. De imediato o Secretário informa um outro problema, que é relacionado a quantidade de motoristas, que no entanto são 14 (quatorze), com carga horária de 08 (oito) horas por dia, começando as 05:00h (cinco horas) e terminando as 13h:30min (treze horas e trinta minutos), mas que a necessidade do Município também abrangia o horário das 17h:30 (dezessete e trinta), e no entanto custava horas extras, mas que agora foi feita uma escala onde foram aproveitados os motoristas, sem gerar horas extras para o Município e sem deixar de atender a população. Concedido um aparte a Vereadora Jaciara Teixeira, a mesma

perguntou se a vistoria é periódica ou se acontece somente no começo do ano, se o GPS está funcionando nos ônibus, e se a data de validade dos ônibus vai se expirar, pois só podem circular apenas com 10 (dez) anos e como resposta o Secretário informou que os ônibus possuem 07 (sete) anos, podendo circular ainda por 03 (três) anos, em relação à vistoria, o Secretário informou que de acordo com o contrato, o serviço de vistoria possui um prazo de 12 (doze) meses e em relação ao GPS, os ônibus possuem o aparelho e inclusive os mesmos possuem até o controle de velocidade que os motoristas estão trafegando, e disse que os mesmos têm por obrigação de garantir o transporte escolar dos alunos que se enquadram nas necessidades exigidas, mas que o recurso que o governo envia é muito inferior a demanda do Município, sendo que o enviado é um valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) para setor de transporte, mas que os mesmos gastam aproximadamente um total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) com o transporte escolar; falou ainda que a vontade seria de implantar sistemas de melhorias em vários setores da educação, mas que a verba maior vem do governo, o que os impossibilita de algumas coisas. Concedido um aparte ao Vereador Jozail do Bombeiro, que informou que foi até a empresa que presta o serviço de inspeção, para conferir se a mesma é capacitada para esse tipo de serviço, e falou que ficou satisfeito com o serviço prestado pela empresa, e parabenizou o Secretário por realizar as inspeções logo no início do ano; disse ainda que houve reclamações em relação ao pagamento do transporte escolar que vem sendo atrasado e pediu explicações do Secretário e como resposta, o Secretário disse que o transporte escolar é um custo alto para o Município, e que de acordo com a Lei 8666/1993, os Processos licitatórios e o pagamento é realizado em até 30 (trinta) dias após de protocolado e que possui um artigo na Lei 8666 que diz que toda empresa que presta serviço para o Poder Público, tem por obrigação de aguardar o atraso do pagamento em até 90 (noventa) dias e justificou que os mesmos atrasam aproximadamente entre 02 (dois) meses, pois é um custo alto para o Município. Concedido um aparte ao Vereador Paulo Chagas, o mesmo relatou sobre problemas encontrados na educação e disse que nada impede de realizar a fiscalização para a melhoria em todos os quesitos, e disse que se vier a vigor o fechamento de escolas que a comunidade precisa fazer protestos, pois é muito mais trabalhoso transportar alunos todos os dias do que manter a escola. De volta com a palavra o Secretário reforçou a resposta à Vereadora Jaciara Teixeira e disse que a vistoria é feita trimestralmente, o GPS foi aprimorado, e que colocaram um sensor nas portas, onde toda vez que a porta é aberta, ela é identificada por eles e finalizou a resposta a Vereadora Jaciara Teixeira dizendo que qualquer problema que tanto os Vereadores como a população detectarem nos ônibus, que os mesmos podem procurar a Secretaria de Educação do Município para os mesmos solucionarem o problema. Concedeu um aparte ao Vereador Aquiles, que relatou que com a fala do Secretário esclareceu as dúvidas em relação à Lei 8666/1993, pois por diversas vezes a

prefeitura foi criticada por atraso de pagamentos, mas que agora ficou esclarecido perante a Lei, o tempo em que o Órgão Público pode estar efetuando o pagamento. Concedeu ainda um aparte ao Vereador Doda Mendonça, que após cumprimentar a todos, parabenizou o Secretário Municipal de Educação pelo trabalho de vistoria dos ônibus, por mais que houve um atraso na circulação dos ônibus, mas que foi para agregar mais segurança para os alunos. Finalizado o assunto do transporte escolar, o Sr. Presidente concedeu espaço para que os Vereadores pudessem redigir perguntas ao Secretário em relação a merenda escolar. Com uso da palavra, o Vereador Carlos Alberto, perguntou como se dá o andamento do processo da merenda escolar, e se há possibilidade de faltar as merendas nas escolas e como resposta, o Secretário disse que a merenda escolar do Município é de qualidade, que todos os anos contratam Nutricionistas junto ao processo de DT's para que possam elaborar o cardápio, e informou também que os CEIM's e as EMEF's possuem o cardápio diferenciado e apropriado para as faixas etárias de idade e que de acordo com a elaboração do cardápio feito pelos Nutricionistas é que a Secretaria de Educação realiza a licitação para compra das merendas; informou também que de acordo com o art. 14 da Lei 11.947/2009, no mínimo 30% (trinta por cento) da aquisição de gêneros alimentícios deverão ser utilizados diretamente da agricultura familiar, e no ano anterior o Município realizou 34% (trinta e quatro por cento), mas que a meta é chegar aos 50% (cinquenta por cento), pois com alimentos naturais diretamente da agricultura familiar obtêm-se crianças mais saudáveis e conseqüentemente o rendimento escolar também melhora e em outro ponto disse que é bom para renda do Município, pois também aumenta e melhora o rendimento; disse ainda que produtos enlatados e em conserva não entram no cardápio pois a intenção é aumentar o percentual de produtos adquiridos da agricultura familiar, e que procura seguir o cardápio anualmente pois, os produtos listados no mesmo sofrem alterações de preços e por diversas vezes no orçamento é um preço, mas quando elabora licitação, o preço está muito maior, e no entanto o Nutricionista sugere um outro tipo de alimento para substituir o alimento que sofreu alteração de preço; informou que todos os produtos que estão na licitação, o fornecedor envia uma amostra para que o Nutricionista avalie se o produto se enquadra no preço exigido pelo fornecedor e que fiscaliza o ano inteiro para que o fornecedor cumpra com o contrato; informou que as vezes falta merenda em escolas e citou um exemplo de escolas do campo que por diversas vezes foram assaltadas no ano anterior, e justamente levando as merendas dos alunos e afirmou que nos dias atuais não faltam merendas nas escolas do Município. Concedido um aparte ao Vereador Jorge Recla, que interrogou se a licitação está sendo feita somente no presente ano, e como resposta o Secretário informou que são feitas em todos os anos, de imediato, o referido Vereador sugeriu que a licitação fosse feita no início do mês de novembro, para não ocorrer o atraso quando se iniciar o próximo ano letivo e relatou ainda que recebeu uma ligação, onde informaram ao mesmo que na escola do bairro

Ayrton Sena estava faltando a carne, na qual os alunos só estavam comendo as verduras e pediu para que o Secretário fiscalizasse com certa atenção. O Secretário afirmou que no presente ano não faltou merenda nas escolas do Município e em relação ao relato do Vereador, o mesmo vai verificar veracidade da informação. Concedeu um aparte ao Vereador Jozail do Bombeiro, que perguntou como que é feito o repasse do recurso da merenda escolar, visto que o Secretário informou que no transporte escolar o Município fica com a maior parte; e como resposta, o Secretário disse que o Governo repassa para o Município, um valor equivalente a R\$ 0,30 (trinta centavos) por aluno, por dia para a merenda escolar, mas que com esse valor fica impossível de fornecer uma alimentação de qualidade para os alunos; informou ainda que no ano passado o repasse em merenda escolar feita pelo Governo, não chegou a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para abastecer as escolas durante o ano, sendo que o total gasto chega a cerca de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) por ano. Concedeu um aparte a Vereadora Jaciara, que interrogou a respeito dos prazos da licitação para os agricultores com agricultura familiar e qual a regra a ser seguida, e como resposta o Secretário informou que não se chama de Licitação, mas sim de Chamada Pública e que nos outros anos não eram feitas Chamadas Públicas, e os agricultores disputavam entre si para fornecerem o menor preço para o Município, mas que a partir de 2017 passou a realizar chamada pública, onde os agricultores se reúnem e realizam a distribuição de quais produtos cada um irá fornecer para o Município, e a chamada é feita em determinados momentos do ano, onde os agricultores apresentam os produtos para o Município realizar a compra, e o município não possui um contrato para realizar as compras por ano, mas sim dentro do prazo do ano fiscal, mas que os mesmos estão trabalhando para aprimorar esse serviço. De imediato, o Vereador Carlos Alberto deu-se por satisfeito em relação a explicação pertinente a merenda escolar, e prosseguiu com o assunto relacionado a contratação de DT's e a falta das ASG's nas escolas, e disse que em relação aos DT's, ele tem a Lei 1739/2019 que foi aprovada por esta Casa de Leis que: "Dispõe sobre a contratação temporária de professores, pedagogos e outros profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse Público para a atuação na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências" e que por indicação do mesmo, foi feita uma inclusão no art.3º, que "As contratações autorizadas por esta Lei dar-se-á mediante processo seletivo simplificado, com critérios de seleção definidos em edital a ser elaborado pelas Secretarias Municipais de Educação e de Administração e Recursos Humanos, com ampla divulgação, inclusive com a utilização dos meios de comunicação existentes no Município, obedecidos aos princípios da publicidade, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, sendo que cada candidato poderá se inscrever em dois (02) cargos distintos ou similares do edital do supracitado Projeto de Lei, mas só podendo optar a um (01) cargo quando aprovado em ambos". No entanto informou que possui denúncias, e nomes de

profissionais que estão realizando a carga horária a mais do que na Lei; disse ainda que estipulará um prazo de no máximo 15 (quinze) dias após o carnaval para o Secretário regularizar a carga horária dos funcionários, pois o mesmo irá fiscalizar pessoalmente e pediu a informação sobre o processo seletivo dos DT's dos Quilômetros e na cidade, se há algum funcionário exercendo a carga horária de 50 (cinquenta) horas. Como resposta, o Secretário informou que também recebeu denúncias, mas que o critério de seleções vem obedecendo ao que está escrito no edital e na Lei que foi aprovada, mas que irá verificar as denúncias e se estiver errado, o mesmo irá desfazer. O Vereador Carlos Alberto informou que as denúncias são feitas, pois existem profissionais com extensão de carga horária, e de profissionais exercendo dois cargos, sendo que a Lei especifica que o mesmo só pode optar apenas por um. O secretário se comprometeu a verificar os nomes dos profissionais que estão com extensão de carga horária e a reparar os erros encontrados. Concedeu um aparte ao Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que disse não ter feito interferências nos assuntos abordados, pois, o mesmo tem acompanhado de perto o trabalho da Secretaria de Educação e agradeceu ao Secretário em relação ao Processo Seletivo de professores porque as pessoas que chegaram até o mesmo com reclamações, ele direcionava até a Secretaria e lá as dúvidas eram sanadas e sugeriu que se fosse convocado alguma equipe, para que fosse convocada na reunião das Comissões, pois o tempo é propício e na Sessão acaba sendo desgastante. Em resposta a questão do Processo Seletivo, o Secretário disse que após a resposta se o candidato foi deferido ou indeferido, o mesmo possui um dia para entrar com o recurso, onde é feita uma nova análise para esclarecimento ao candidato, mas informou que muitas pessoas que são indeferidas são porque não leem o edital com atenção e por muitas vezes preenche de maneira errada, mas que o candidato está garantido em ampla defesa. Continuou a oratória informando sobre as ASG's, e informou que possui a Licitação e que está na fase de recursos, mas explicou o que levou a terceirização dessa mão obra, sendo que a Lei Federal orienta que terceirize esse tipo de serviço, pois não é viável realizar concurso para esse serviço, pois com a terceirização possui no contrato o posto de serviço, onde a empresa repõe o trabalhador em caso de falta por algum motivo, pois a empresa recebe pela tarefa executada e não por cada funcionário; disse que houve remanejamento das ASG's efetivas de uma escola para outra para atender a necessidade no início das aulas, até que finalize o Processo de Licitação da empresa terceirizada e que também só conseguiu fazer o remanejamento em algumas escolas e CEIM's, e as que ficaram faltando, no entanto a Secretaria colocou 12 (doze) ASG's de cargos comissionados para ir suprimindo a necessidade até que finalize toda a Licitação. Em seguida o Vereador Carlos Alberto finalizou agradecendo ao Secretário e a toda equipe pela presença e pelos esclarecimentos prestados a esta Casa de Leis e pediu para que o Secretário olhasse com Carinho para o CEIM do bairro Porto, pois a situação não é uma das melhores. Após, o Vereador Jorge Recla, pediu para que o

Secretário olhasse com carinho para o CEIM Santo Antônio, onde não possui ventiladores nas salas e para o CEIM Brilho do Saber no bairro Aroeira, onde existem várias situações inapropriadas no local, comprometendo a segurança das crianças. Em resposta aos Vereadores, o Secretário informou que já tem ciência das necessidades das escolas e inclusive já está realizando a manutenção em algumas escolas, e em relação aos ventiladores, o mesmo informou que foi publicado no final da tarde do presente dia uma Licitação para a compra de 2.000 (dois mil) ventiladores para as escolas. O Vereador Jorge Recla solicitou ainda ao Secretário, para que realize o Processo Seletivo dos DT's no final de novembro para que não falte tempo de organização dos professores e das escolas, e como resposta, o Secretário disse que fará com antecedência. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença do Secretário e de toda a sua equipe e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com uso da palavra e após cumprimentar a todos, o Vereador Aquiles que, teceu comentários em agradecimento ao Secretário de Saúde por ter atendido à alguns Ofícios desta Casa de Leis e por atender a solicitação de enviar a esta Casa de Leis o nome dos pacientes contemplados para atendimento das cirurgias de vasectomia e laqueadura na Casa Nossa Senhora Aparecida (Hospital Maternidade); agradeceu também ao Vereador Antonio Luiz Cardoso em relação ao Requerimento nº 009/2019 que solicita: Convocar o Secretário Municipal de Defesa Social e de Infraestrutura e Transporte Sr. Walter Luiz Pigati, para comparecer à reunião das comissões permanentes desta Casa de Leis, que acontecerá no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00h (quatorze horas), no plenário da Câmara Municipal de São Mateus, para que possa prestar esclarecimentos em relação à Central de Videomonitoramento e outros assuntos pertinentes; pois de acordo com o Vereador muitas vezes é cobrado sem ter conhecimento, pois o videomonitoramento não é responsabilidade somente do Município, mas que também uma parte é de responsabilidade do estado; concluiu a sua oratória informando sobre as barracas dos feirantes também citadas nesta Casa de Leis, que chegaram a Secretaria de Agricultura do Município 50 (cinquenta) barracas enviadas pelo Governo do Estado, mas que as mesmas possuem a finalidade de serem entregues a Agricultura Familiar e não para os feirantes e também cobrou respostas dos Requerimentos e Ofícios que o mesmo envia a esta Casa de Leis mas que não é atendido, alegando que todos cobram do Poder Executivo, mas que precisam começar a enviar as respostas também do que é solicitado a esta Casa de Leis. Em seguida o Sr. Presidente informou sobre a reforma que foi realizada nesta Casa de Leis, e pediu para que todos os Vereadores e Vereadora fizessem uma vistoria, antes da Câmara Municipal realizar o pagamento a empresa contratada, pois se os mesmos detectarem algum defeito ainda tem tempo para corrigir, e depois de pago não há possibilidade de consertar. Informou ainda que foi feita a locação de um veículo para atender as necessidades da Câmara e que o veículo começará a circular a partir d mês de março para um melhor apoio a esta Casa

de Leis. Em seguida o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente submeteu a votação das proposições em Bloco. Em discussão: Indicações de nºs 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086 e 087/2019; Com uso da palavra o Vereador Ajalírio Caldeira destacou a indicação de nº068/2019 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, onde informou que a demanda não cabe tanto a Prefeitura de São Mateus, mas sim ao órgão competente DER-ES (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo) junto com a Secretaria de Obras do Município, pois o estado da ladeira é decadente e despertou preocupação no Vereador, pois na próxima semana se inicia período festivo na cidade e a estrada não está boa para receber os turistas, podendo causar acidentes; finalizou solicitando o voto favorável dos demais Vereadores. Continuou em discussão e com uso da palavra o Vereador Paulo Chagas destacou suas indicações considerando de suma importância para a economia local, e pediu o voto favorável dos demais Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação: Indicações de nºs 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086 e 087/2019; sendo estas aprovadas por unanimidade. De imediato o Sr. Presidente submeteu em Discussão e Votação: Requerimento de nº 013/2019; sendo este aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Vereador Carlos Alberto solicitou a inclusão do **Requerimento: 015/2019** de sua autoria, que solicita: Convocar o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Francisco Pereira Pinto, para comparecer a esta Casa de Leis, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019, no horário das 18:00h (dezoito horas), para prestar esclarecimentos em relação aos balancetes financeiros, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, sobre, especialmente referente ao mês de agosto de 2017, sendo este acatado pelo Sr. Presidente. Em seguida o Sr. Presidente prosseguiu em Discussão e Votação: Requerimento nº 014/2019 de autoria do Vereador Jerri Pereira, sendo este aprovado por unanimidade; continuou em Discussão e Votação: Requerimento nº 015/2019 de autoria do Vereador Carlos Alberto, sendo este aprovado por unanimidade. Submeteu ainda em Discussão: Moção nº 005/2019; com a palavra o Vereador Paulo Chagas, disse entregar a moção pelo trabalho justo do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que vem contribuindo para a excelência do trabalho realizado pelos mesmos. O Sr. Presidente submeteu em Votação: Moção nº 005/2019, sendo esta aprovada por unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Presidente informou que na próxima terça-feira, 05 (cinco) de março de 2019, não haverá Sessão Ordinária proveniente do feriado de carnaval, no entanto a Sessão Ordinária, ocorrerá na quinta-feira, 07 (sete) de março de 2019; informou também que no dia 08 (oito) de março de 2019, ocorrerá a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher no auditório da Escola Viva Marita Motta Santos, onde convidou a todos para comparecerem. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Aquiles Moreira

da Silva – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata, que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores Presentes.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário